



Neste documento, você obterá orientações quanto às Normas e Regras 2017.

**MANUAL
DO ALUNO**

**ENSINO
FUNDAMENTAL II**

Prezado Aluno,

Este Manual visa orientá-lo em relação ao conjunto de Normas e Regras necessárias para a manutenção de um ambiente cooperativo, construtivo e respeitoso.

Foi construído pela equipe de Professores e Direção/Coordenação para explicitar alguns aspectos relacionados às diversas dimensões dos saberes social/relacional e político/ético e ainda, representa um documento que é resultado de uma análise criteriosa do ano de 2016.

Bem vindo ao Ensino Fundamental III!

Equipe do Ensino Fundamental II- 2017

"Um passo à frente e você não está mais no mesmo lugar"
(C. Science)

MANUAL DO ALUNO 2017

As orientações que seguem organizarão a sua produção acadêmica e o fortalecimento de princípios e valores que permeiam a filosofia da Escola, favorecendo o convívio coletivo, responsável e solidário.

Lembramos aos alunos e seus familiares de que o Regimento Interno da Escola também está disponível no site: www.pueridomusararaquara.com.br

1. HORÁRIO DAS AULAS

2ª a 6ª feira

Período Matutino

1ª. aula	7h15 – 8h00
2ª. aula	8h00 – 8h45
INTERVALO	8h45 – 9h00
3ª. aula	9h00 -9h45
4ª. aula	9h45 – 10h30
INTERVALO	10h30 – 10h45
5ª. aula	10h45 – 11h30
6ª. aula	11h30 – 12h15

O respeito às rotinas escolares possibilita aos alunos a apropriação de procedimentos e hábitos indispensáveis ao seu aprendizado e socialização. Portanto, solicitamos que respeitem os horários determinados pela Escola.

1.1 Entrada em horário de aula:

A primeira aula tem início às 7h15, os alunos deverão estar em sala de aula neste horário. Os alunos que chegarem após este horário deverão procurar a Assistente de Setor (Elaine) e aguardar o início da 2ª aula para entrar na classe. O atraso será registrado pela Assistente de Setor e o aluno que tiver três atrasos consecutivos terá sua família será informada.

O aluno deverá permanecer dentro da sala de aula na troca de professores.

1.2 Saídas em horário de aula:

A saída do aluno, no período normal de aula, só será permitida pelo Coordenador, quando solicitada e justificada, por escrito, pelos responsáveis. A saída do aluno sem a apresentação da autorização, será vetada.

Por motivo de segurança e organização interna, os alunos não deverão permanecer na Escola fora dos horários das atividades programadas.

2. Utilização do Uniforme:

A utilização do uniforme é OBRIGATÓRIA durante as aulas do período curricular e nas atividades extras. Somente será permitida a entrada do aluno **sem uniforme em caso de apresentação de justificativa por escrito dos responsáveis.**

O uniforme da escola é composto por calça, bermuda, camiseta e agasalho. Como substituição ao agasalho poderá ser utilizado um moletom preto ou azul marinho, desde que não possua detalhes.

3. Aulas de Educação Física e competições esportivas:

O uso do uniforme (tênis, meia e calça ou bermuda e camiseta da escola) é OBRIGATÓRIO . Os alunos serão orientados a trazer duas camisas do uniforme ou da cor branca para trocarem após a atividade física e antes do retorno à sala de aula. Os alunos não participarão da aula de Educação Física mediante declaração médica. Os atestados deverão ser entregues à Assistente de Setor (Elaine).

4. Utilização da agenda:

A agenda é de USO OBRIGATÓRIO e deve ser trazida diariamente à Escola.

5. Utilização de celular, Ipod, máquina fotográfica e outros objetos pessoais:

Não é permitida a utilização de objetos eletrônicos e pessoais durante os horários de aula sem a solicitação prévia do professor. O celular deve permanecer desligado durante os horários de aula e dentro da mochila. A comunicação do aluno com a família e vice-versa, deverá ser feita via Escola.

Ressaltamos que o aluno será o único responsável por quantias em dinheiro, uniforme e ou objetos de valor trazidos à Escola.

6. Utilização dos Armários:

No início do ano letivo, a Escola disponibilizará para cada aluno um armário com chave para guardar seus pertences. O aluno deverá zelar por sua preservação e organização, desocupá-lo e devolver a chave no final do ano.

Será proibido o acesso ao armário durante as aulas. A organização do material do dia deverá ser feita antes do início da primeira aula e após a última aula.

O não cumprimento a esta norma, fará com que o aluno perca o direito de uso do armário. Lembramos que a manutenção de qualquer dano causado é de responsabilidade do aluno.

7. Correspondência:

Ficará sob a responsabilidade do aluno o encaminhamento aos pais ou responsáveis das correspondências entregues a eles em sala.

Solicitamos que a família nos auxilie a conscientizar seus filhos da importância da entrega dessas correspondências, pois o não recebimento prejudica a dinâmica

da escola e resultará na falta de informações necessárias para o acompanhamento do seu filho.

8. Doenças Infectocontagiosas:

Em caso de suspeita de doença infectocontagiosa, a escola deverá ser comunicada imediatamente. O aluno somente poderá freqüentar as aulas mediante a apresentação do atestado médico.

9. Avaliação

É um processo contínuo e constante que considera o cotidiano do aluno e seus progressos no campo cognitivo. Para a organização e a avaliação do processo ensino-aprendizagem, apresentamos o que segue:

- O ano letivo é dividido em três trimestres, a saber:
 - 1º trimestre: fevereiro, março e abril, com peso 1;
 - 2º trimestre: maio, junho e agosto, com peso 1;
 - 3º trimestre: setembro, outubro e novembro, com peso 2.
- Em cada trimestre, o aluno será avaliado mediante a composição de 3 “grupos” de notas, a saber:
 - A) nota individual – composta por uma ou mais provas;
 - B) nota de produções em grupo, tais como: seminários, relatórios, trabalhos, provas e apresentações.
 - C) nota de produções individuais, tais como: arguições orais, exercícios, produção de textos, resumos, resenhas, lições de casa e outros.

A nota A terá o valor de 60%.

As notas B e C terão o valor de 40%

- A média trimestral mínima exigida é 6,0 (seis) para que o aluno seja aprovado.

9.1 Reposição de atividades de avaliação

Se o aluno perder alguma atividade avaliativa terá direito de refazê-la mediante justificativa e pagamento de taxa (R\$ 40,00) ou atestado médico. **A solicitação de prova substitutiva deverá ser efetuada pelo aluno, com o preenchimento de formulário específico junto à Assistente de Setor(Elaine).** O responsável deverá assinar o pedido e anexar o atestado médico e ou demais justificativas.

9.2 Recuperação:

Ao aluno que apresentar média inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, será entregue uma orientação de estudo, por escrito, com a finalidade de prepará-lo para a prova de recuperação.

A nova nota trimestral do aluno será obtida pela média aritmética entre a média final do trimestre e a nota de recuperação, que será no máximo 6,0 (seis). No caso da nova média ser inferior à original, prevalecerá a nota maior.

A Escola oferece aulas de apoio, durante o ano letivo, de Português e Matemática.

9.3 Exame final

Será convocado para exame final, o aluno que obtiver média anual inferior a 6,0 (seis) e não menor que 4,0 (quatro) em até 3 (três) disciplinas. O exame será constituído de uma prova, que avaliará os conteúdos essenciais do ano letivo. A nova média final do aluno que for submetido ao exame se limitará a 6,0 (seis).

10. POSTURA DE ESTUDANTE:

O desenvolvimento da postura de estudante é objetivo da Instituição. As nossas expectativas incluem atitudes e deveres no sentido de que todos devem exercitar diariamente as orientações recebidas, visando à formação de alunos:

- Que valorizem o espaço de aprendizagem e busquem sempre superar as suas dificuldades;
- Que cumpram os deveres escolares, dentro dos prazos estipulados;
- Que participem das atividades extracurriculares;
- Que utilizem o conhecimento adquirido na escola em todos os contextos possíveis, visando melhorar sua qualidade de vida e a sustentabilidade de suas relações, sabendo argumentar, criticar, cooperar e favorecer o ambiente de aprendizagem;
- Que procurem sempre fazer o melhor e superar todos os desafios;
- Que se interessem por assuntos relacionados à responsabilidade social, colaborando na construção de uma sociedade mais saudável;
- Que se comprometam com seu futuro.

SANÇÕES:

A aplicação das sanções será proporcional à gravidade da infração, não obedecendo, necessariamente, a ordem abaixo:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de algumas ou todas as atividades da Escola, por um período de até 10 dias, pela Direção ou pela Coordenação Pedagógica.
- Exclusão do aluno: medida disciplinar extrema, que será aplicada unicamente pela Direção, em qualquer época do ano, se forem cometidas transgressões de natureza grave.
- Agressões físicas acarretam suspensão, por tempo a ser determinado pela Coordenadora Educacional e/ou Direção.

Em caso de sanções, os pais serão comunicados. Se necessário, serão convidados a comparecer à escola.

A reincidência de advertências orais ou escritas ou de suspensões será analisada pela Coordenação e pela Direção, antes da renovação da matrícula do aluno para o ano seguinte.

Acreditamos que para desenvolvermos um trabalho sério, responsável e comprometido, precisamos além do desejo, dedicação, conhecimento e competência, contar com estudantes envolvidos no mesmo ideal.

Com respeito,
Equipe do Ensino Fundamental II

**NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL II**

(Este protocolo, preenchido e assinado, deverá ser devolvido à Escola no prazo máximo de uma semana, a contar da data de recebimento).

Família

Eu, _____ responsável
pelo(a) aluno(a) _____,
do ____ ano do Ensino Fundamental II, estou ciente das Normas de Organização
e Funcionamento do Pueri Domus.

Aluno (a)

Eu, _____,
aluno (a) do ____ ano do Ensino Fundamental II, estou ciente das Normas e
Procedimentos 2013 e assumo o compromisso de cumpri-la.

Araraquara, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno (a)